



RESOLUÇÃO Nº 1389

DE 02 DE MAIO DE 2025

Cria no âmbito do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte-ce **Comenda Clotilde da defesa e amor aos animais** concedida a personalidades, entidades, públicas ou privadas que tenham prestado relevantes serviços na defesa da causa animal.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte-ce a **Comenda Clotilde da defesa e amor aos animais** concedida a personalidades, entidades públicas ou privadas que tenham prestado relevantes serviços na causa de proteção animal.

Art. 2º Não será permitido a concessão da referida comenda as personalidades que tenham sido comprovadamente associadas a maus-tratos de animais ou por condenações judiciais no mesmo sentido.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (maio) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE CMJN/CE

Autor: José Barbosa dos Santos Neto

Coautoria: Rita de Cassia Monteiro Gomes